



Comunicado nº 10/2023/GNOVA INOVAÇÃO ABERTA/GNOVA

Assunto: **Torna público o resultado da análise dos recursos contra o [Comunicado 9/23/GNova Inovação Aberta/GNova](#), contendo a análise do Comitê Técnico do 2 Prêmio Nacional de Educação.**

A Diretora de Inovação da Enap vem, por meio deste comunicado:

1. Divulgar o resultado da análise análise dos recursos contra o [Comunicado 9/23/GNova Inovação Aberta/GNova](#), contendo a análise do Comitê Técnico do 2 Prêmio Nacional de Educação, conforme os itens 7.2, 7.3 e 7.4. do [Edital Enap nº 71/2023](#), que torna público o regulamento do 2 Prêmio Nacional de Educação, e com base na Nota Técnica 834 (0740284), indeferir os recursos apresentados.

2. Determinar que a organização do prêmio comunique o teor da Nota Técnica 834 (0740284), no que couber a cada impetrante de recurso, por meio do endereço de e-mail premios@enap.gov.br

3. Manter a análise do Comitê Técnico do 2 Prêmio Nacional de Educação, conforme [Comunicado 9/23/GNova Inovação Aberta/GNova](#).

4. Reforçar, conforme conforme item 6.4. do [Edital Enap nº 71/2023](#), que os trabalhos finalistas mencionados no [Comunicado 9/23/GNova Inovação Aberta/GNova](#) serão analisados por uma Comissão Julgadora, que caberá, em análise final sobre aspectos formais e referentes ao conteúdo dos trabalhos pré-selecionados, indicar aqueles que serão premiados de acordo com as determinações do [Edital Enap nº 71/2023](#). Nesse sentido, por se tratarem de análises independentes, as pontuações atribuídas pelo Comitê Técnico não se somarão às pontuações a serem atribuídas pela Comissão Julgadora. Por fim, de acordo com o ponto 7.7. do edital, a análise da Comissão Julgadora é soberana e contra ela não caberá recurso.

CAMILA DE CASTRO BARBOSA MEDEIROS

Diretora de Inovação - GNova/Enap



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Castro Barbosa Medeiros, Diretor(a) de Inovação**, em 31/10/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ena.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0740333** e o código CRC **9C1A5402**.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SAIS - Área 2A, Brasília/DF, CEP 70610-900
Telefone: 55 61 2020 3000 e 55 61 2020 3021
www.ena.gov.br - ena@ena.gov.br

Referência: Processo nº 04600.001482/2023-10

SEI nº 0740333